



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 2026/IFSertãoPE, DE 07 DE MAIO DE 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria DG/CST nº18/2025, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para as atividades de gestão e fiscalização do contrato que tem por objeto o Serviço de Outsourcing de Impressão (Locação de Impressoras):

OBJETO	CONTRATO	FUNÇÃO	SERVIDOR/CARGO	SIAPE
Serviço de Outsourcing de Impressão (Locação de Impressoras)	12/2023	Gestor do Contrato	Ricardo Freire de Moraes (TECNOLOGO-FORMACAO)	1156952
		Fiscal Técnico	Sandberg Marcel Santos (TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO)	2329744
		Gestor Substituto do Contrato	Alison Araujo Lima (ADMINISTRADOR)	1956528

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ANDREZZA MONTEIRO ALVES

Diretora-Geral em exercício do CSTA

PORTARIA Nº 2026/IFSertãoPE, DE 07 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Monteiro Alves, Diretor(a)**, em 12/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129212** e o código CRC **80EB0DCC**.

Referência: Processo nº 23758.100001/2025-62

SEI nº 0129212